



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr.

TRAJANO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
Nantes.SP.

Indicação nº 009/2013

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09/04/2013

Autores: Marcia Castilho Cabrera, Wagner Gonçalves Dantas, Reginaldo Macedo dos Santos e Hamilton Batista Ramos.

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Jorge Luiz Souza Pinto, solicitando que Vossa Excelência tome as providências com relação à indicação.

INDICAÇÃO Nº 09/2013

Indico ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de sugerir ao Executivo que este adquira um veículo para o Departamento Social da Prefeitura Municipal de Nantes.

JUSTIFICATIVA:

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva. Portanto, é direito do cidadão e dever do Estado.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da política, trata da organização e gestão, das ações e do funcionamento.

A política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelo Estado e, de modo complementar, pelas entidades de assistência social.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NANTES - SP.**

PROTCCOLO Nº 954

RECEBIDO EM 09/04/13